



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. nº 221

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 027/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ALESSANDRA MARIA FRATUCCI ROSA**, para o exercício de sua função em regime de **JORNADA SUPLEMENTAR** no CMEI – Maria Emília, no período Matutino, a partir de **12/06/2018** até **22/08/2018**, em substituição à professora **Kelly Gonçalves Blanco dos Santos**, que se encontra em Licença Maternidade, conforme disposto no Decreto nº 43/2018 de 21/05/2018 e Edital nº 03/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos onze dias do mês de junho de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. nº 221

PÁG. 2

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2018

Pregão Presencial nº. 016/2018 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER À EDUCAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, E A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E EVENTOS QUE A MESMA PODERÁ REALIZAR. OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS PNAE PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR DO FNDE, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES:**

- 1) **M DE MEDEIROS SENEFFONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.759.458/0001-94**, que apresentou o Valor Total de **R\$ 22.813,40** (vinte e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 18.778,90** (dezoito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), referente aos itens 08, 14, 18, 23, e 25, sendo o Valor do Lote II de **R\$ 4.034,50** (quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens 07, 13, 15, 20, e 22.

- 2) **MAXIMO SUPERMERCADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.096.270/0001-00**, que apresentou o Valor Total de **R\$ 24.473,85** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 19.388,05** (dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, e 27, sendo o Valor do Lote II de **R\$ 5.085,80** (cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, e 24.

- 3) **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, que apresentou o Valor Total de **R\$ 21.471,50** (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 17.854,00** (dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente aos itens 06, 10, 13, 22, e 26, sendo o Valor do Lote II de **R\$ 3.617,50** (três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 06, 09, 12, 19, e 23.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **29 de MAIO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER À EDUCAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, E A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E EVENTOS QUE A MESMA PODERÁ REALIZAR. OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS PNAE PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR DO FNDE, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR:- - 1) M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ sob o n° 18.759.458/0001-94, que apresentou o Valor Total de R\$ 22.813,40 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 18.778,90 (dezoito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), referente aos itens 08, 14, 18, 23, e 25, sendo o Valor do Lote II de R\$ 4.034,50 (quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens 07, 13, 15, 20, e 22.

- 2) MAXIMO SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 76.096.270/0001-00, que apresentou o Valor Total de R\$ 24.473,85 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 19.388,05 (dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, e 27, sendo o Valor do Lote II de R\$ 5.085,80 (cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, e 24.

- 3) CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA, que apresentou o Valor Total de R\$ 21.471,50 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 17.854,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente aos itens 06, 10, 13, 22, e 26, sendo o Valor do Lote II de R\$ 3.617,50 (três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 06, 09, 12, 19, e 23.

HOMOLOGADO EM:- 11/06/2018.

Rancho Alegre, 11 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira

Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°032/2018

Órgão Solicitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Objeto: Contratação de Palestra Motivacional

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.39.00.00. Conta Despesa (9103/103) (3104/104) (4107/107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.39.00.00. Conta Despesa (6103/103) (7104/104) (7107/107)

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00. Conta Despesa (2100/303)

Data do julgamento das propostas: 17/05/2018.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/05/2018.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente Contratação de Empresa Especializada em promover Palestra Motivacional de Desenvolvimento Humano para cerca de 200 (duzentos) funcionários públicos municipal. A contratação se dará com recursos próprios e / ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com execução imediata. Com o proponente: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE, inscrito no CNPJ sob o n°.27.244.741/0001-74 de Maringá - Paraná, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 006/2018.

Rancho Alegre, 21 de Maio de 2018.

Lígia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **17 de Maio de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2018

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER PALESTRA MOTIVACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA CERCA DE 200 (DUZENTOS) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS E / OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM EXECUÇÃO IMEDIATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE, inscrito no CNPJ sob o n°.27.244.741/0001-74.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

HOMOLOGADA EM:- 21/05/2018.

Rancho Alegre, 21 de Maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 5

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 022/2018

(Ref: Pregão Presencial n°. 010/2018).
Sequencia do Apostilamento = 012/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N° 022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 022/2018 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 022/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/06/2018 a 31/06/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Diesel S-10	R\$ 3,64	0,11%	R\$ 3,63

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 11 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 6

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 011 DO CONTRATO N° 036/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 020/2017).
Sequencia do Apostilamento = 010/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N° 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 4,52	1,15%	R\$ 4,46
Óleo Diesel S500	R\$ 3,36	1,42%	R\$ 3,31

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 11 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 7

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 011 DO CONTRATO N° 037/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 020/2017).
Sequencia do Apostilamento = 011/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N° 037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 037/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/06/2018 a 31/06/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 2,98	0,80%	R\$ 2,95
Diesel S-10	PRODUTO ESGOTADO		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 11 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 8

BOLETIM DE URNA

O Presidente da Mesa da Seção 1 valida o resultado final da Mesa de Apuração, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 09/06/2018, às 17h44min, que é o seguinte:

SEÇÃO 1	
VOTOS VÁLIDOS	40
VOTOS EM BRANCO	0
VOTOS NULOS	0
TOTAL DE VOTOS	40

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

N.º	NOME CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1	NATALIA DE OLIVEIRA	40
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS		40

Rancho Alegre, 09 de junho de 2018.

Presidente de mesa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Julho de 2018.

Ed. n° 221

PÁG. 9

EDITAL 05/2018

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 08/2018 e Edital 01/2018 do CMDCA torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre – Paraná, realizada no dia 09 de junho de 2018.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Total de votos
1º	NATALIDA DE OLIVEIRA	40

Fica aberto o prazo de 3 dias, a contar da data da divulgação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado divulgado, na forma prevista no Item 1 da Resolução nº 08/2018.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Rancho Alegre, 11 de junho de 2018.

Comissão Organizadora